

**ATO**

**Nº 163/2022**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0094/2022,

RESOLVE:

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição,** a servidora municipal, senhora **ANÍSIA MARIA DOS REIS SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **servente** sob a matrícula nº 2.978-5, admitido através de concurso público sob o ato nº 103/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais**, com efeitos a contar de 01/04/2022.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos .....	R\$ 1.336,24
ATS (Quinquênio – 48%) Decreto Municipal n. SMA/2001 art. 66.....	R\$ 641,40
Totalizando.....	R\$ 1.977,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 04 de abril de 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE FAP

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO:134567917  
Assinado de forma digital por LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO:13456791739

39

Dados: 2022.04.28 11:23:58  
-03'00'

1 | Página